



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – D.O.D

Processo Administrativo nº 10.892/2025

Documento de Oficialização de Demanda nº 074/SEMSA/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação da Edificação da Unidade de Estratégia da Família do Jardim América - Secretaria Municipal De Saúde

I- INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

Pormenores, segue este DOD em conformidade e atendimento ao Decreto Municipal nº 8.316, de 29 de dezembro de 2023 concomitante a Lei 3.745 de 13 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Com base em avaliações técnicas e no monitoramento contínuo da oferta de serviços de saúde no território, identificou-se a necessidade de adequar e ampliar a estrutura física da Unidade de Estratégia da Família do Jardim América para acompanhar o crescimento populacional da região e a expansão dos programas e ações no âmbito da Atenção Primária. A atual configuração da unidade, embora funcional, apresenta limitações que exigem readequações estruturais para comportar novas equipes, serviços e rotinas assistenciais, em consonância com as diretrizes de qualificação do cuidado, da resolutividade e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

acolhimento humanizado no SUS.

A ampliação da Unidade de Estratégia da Família do Jardim América representa uma iniciativa estratégica de fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo a expansão e diversificação dos serviços ofertados à comunidade, a inclusão de novas salas e áreas funcionais adequadas ao atendimento multiprofissional, a melhoria dos fluxos internos, o cumprimento de padrões atualizados de acessibilidade, ventilação e biossegurança, e a valorização do trabalho das equipes por meio de ambientes mais seguros, funcionais e confortáveis. Trata-se de uma medida alinhada aos princípios da universalidade, integralidade e equidade do atendimento, reforçando o compromisso da gestão municipal com a eficiência e a humanização dos serviços prestados.

Importante destacar que essa iniciativa será viabilizada com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 42580002, de autoria do Deputado Federal Alfreddinho, vinculada à Proposta nº 12444.430001/24-009**, no valor de **R\$ 1.269.200,00**, o que demonstra o esforço conjunto entre o Legislativo e o Executivo para fortalecer a infraestrutura de saúde pública no município de Itaquaquecetuba.

Além dos benefícios diretos à estrutura da unidade, a contratação de empresa especializada para execução da obra contemplará também melhorias urbanas no entorno da ESF, incluindo a entrega de novo viário, fundamental para a segurança, mobilidade e acessibilidade da população. A área externa, há anos sem manutenção adequada, receberá intervenção para recomposição da pavimentação e adequações de infraestrutura, atendendo a uma demanda histórica dos moradores e usuários da unidade. O principal benefício dessa contratação, portanto, é coletivo: promoverá saúde, dignidade e bem-estar para toda a comunidade que frequenta a Unidade de Estratégia da Família do Jardim América e bairros adjacentes, fortalecendo o SUS em seu papel social e estruturante.

Com a conclusão da obra, espera-se um significativo aprimoramento da capacidade de atendimento, a incorporação de novos serviços e a redução de filas e do tempo de espera, além da melhoria da experiência do usuário e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

condições de trabalho das equipes. A nova estrutura proporcionará mais conforto, privacidade e segurança, consolidando-se como uma ação concreta de valorização da saúde pública local.

III- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.316 de 2023 Anexo I § 38 – “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- Menor preço;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Técnica e preço;
- Maior retorno econômico;
- Maior desconto;

Como exposto acima, justificamos que o modelo mais adequado pra a licitação é o de **Concorrência Pública**, visto que a modalidade Pregão não se adequa a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

IV- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITENS DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto deste ETP, dever-se-á ocorrer através do processo licitatório, que execute os serviços de **AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA DO JARDIM AMÉRICA**.

V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição se trata de material de consumo o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

- (x) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).
() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025 Natureza da Despesa:
() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquacetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

VI- DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade dos atendimentos aos munícipes por parte da Secretaria Municipal de Saúde pretendemos que a conclusão da contratação se de até dezembro/2025.

VII- GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Baixo

(X) Médio

() Alto

VIII- INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 72 que trata do processo de contratação direta, artigo 75, inciso II.

IX- INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro
Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

Unidade Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Engenharia e Projetos da SEMSA

X- ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Itaquaquetuba, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JONATA VIDAL DE BRITO
Data: 24/09/2025 09:06:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonata Vidal de Brito
Secretário Adjunto de Saúde

Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Gabriel da
Rocha Costa

GABRIEL DA ROCHA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
Gabriel da Rocha Costa
Dados: 2025.09.24 16:25:15
-03'00'